

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 169/2024.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e:

Considerando, a Lei Municipal nº 706/2020 que possui como súmula: *“Regulamenta a transição administrativa entre Governos no âmbito do Poderes Executivo e Legislativo do Município de Conselheiro Mairinck/PR, e dá outras providências”*;

Considerando, o disposto o artigo 3º, da mencionada Lei Municipal que traz: *“O processo de transição governamental tem início 15 (quinze) dias, depois de promulgado o resultado oficial das eleições municipais, encerrando-se na data de posse do novo governo;*

Considerando, o comando emanado do artigo 6º, da Lei Municipal nº 706/2020, bem como o contido no Ofício recebido do Prefeito Eleito de Conselheiro Mairinck/PR, mandato 2025/2028, resolve

DECRETAR:

Art. 1º: Nos moldes do artigo 6º, I e II, da Lei Municipal nº 706/2020, a Equipe de Transição fica assim composta:

I- Representantes da Gestão atual:

Claudinei Luciano dos Santos, portador do CPF 008.781.259-22, representante do Departamento Contábil (Coordenador);

Luciano Marcelo Dias Queiróz, portador do CPF 547.131.969-61, representante da Procuradoria Municipal (membro);

Gabriel Inácio Teles, portador do CPF 352.519.608-32, representante do Departamento de Finanças (membro);

Vívia Aparecida da Silva Ogg, portadora do CPF 008.754.179-30, representante da Controladoria Interna (membro);

Viviane Giselli de Almeida Farias, portador do CPF 029.474.139-97, representante do Departamento de Educação (membro);

Flávio Silva, portador do CPF 222.245.518-94, representante do Departamento de Saúde (membro);

João Carlos Machado de Andrade, portador do CPF 933.486.148-72, representante do Poder Legislativo (membro);

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

II- Representantes da Gestão 2025/2028:

Joselei Aparecido de Carvalho, portador do CPF 759.484.789-04 (Coordenador);

Natan Rosisca, portador do CPF 084.810.259-25 (membro);

Luiz Renato de Siqueira, portador do CPF 025.865.989-11 (membro);

Márcio Rogério de Moraes, portador do CPF 021.563.889-11 (membro);

Almir Salviatto, portador do CPF 474.846.759-20 (membro);

Priscila Claudina de Camargo, portadora do CPF 008.088.089-40 (membro);

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 22 de Outubro de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal